

- I. Leitura, compreensão e elaboração de textos, documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas;
- II. Interpretação e aplicação do Direito;
- III. Pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;
- IV. Adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;
- V. Correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito;
- VI. Utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica;
- VII. Julgamento e tomada de decisões;
- VIII. Domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito;
- IX. Conhecimento dos problemas sociais para intervir de forma responsável objetivando a universalização do acesso a justiça; e
- X. Exercer sua profissão com responsabilidade social e ambiental, buscando uma sociedade mais consciente, justa e igualitária.